



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Memorando nº 118/2023-GS/SEMAD

Igarapé-Açu, em 19 de outubro de 2023.

Ao senhor

Leonardo da Costa Carréra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Solicitamos aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 03 meses, bem como requerer o aditivo do objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento); do Contrato nº 283/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022 em razão da necessidade de continuidade na prestação dos **SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, já que até a presente data, o novo processo licitatório ainda não ocorreu e a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria os custos da realização de um novo processo para o mesmo objeto.

Além do que a realização de aditivo é possível, de acordo com a legislação federal (lei de licitações), o que faz com que o presente pedido seja razoável e possível.

Sem contar, que a não prorrogação do contrato causará a interrupção no fornecimento objeto contratual resultando em transtornos para os municípios.

Também é importante salientar, que o aditivo de 25% de todos os objetos do contrato, devem ser realizados, por conta da finalização dos itens dos contratos, e com o fim do saldo, de nada adiantará aditar por mais 03 (tres meses).

Segue abaixo o resumo dos itens quer serão aditivados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Aditivo 25%	Valor total	Valor aditivado
1	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU	M²	110.000	R\$5,40	27.000	R\$594.000,00	R\$145.800,00

Por conta disto, requer urgência na realização do procedimento para prorrogação do presente contrato por mais 03 (tres) meses de 26 de outubro de 2023 até 24 de janeiro de 2024, bem como aditar todo o seu objeto em mais 25% (vinte e cinco por cento), até que seja realizado novo certame licitatório.

Atenciosamente,

Maria Socorro Pereira Fialho
Maria Socorro Pereira Fialho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 015/2023

Comissão Permanente de Licitação

Recebido em: 19/10/2023

Hora: _____